



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO nº _____ de 2019

(Das Sras. Luiza Erundina e Sâmia Bomfim e do Sr. Ivan Valente)

Requer a convocação do Excelentíssimo Ministro de Estado da Secretaria de Governo, Senhor Carlos Alberto dos Santos Cruz, para comparecer à Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática para prestar esclarecimentos sobre o vídeo em defesa do Golpe Militar veiculado pelo WhatsApp oficial da Presidência da República no último dia 31 de março.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, inc. I, §§1º e 2º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD, que, ouvido o plenário desta Comissão, sejam adotadas as providências necessárias para a convocação do Ministro de Estado da Secretaria de Governo, Sr. Carlos Alberto dos Santos Cruz, no âmbito da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, para prestar esclarecimentos sobre o vídeo em defesa da Ditadura Militar veiculado pelo WhatsApp oficial da Presidência da República no último dia 31 de março.

JUSTIFICAÇÃO

Na segunda-feira, 25 de março de 2019, o porta voz do governo, Otávio Rêgo Barros, anunciou que o Presidente Jair Bolsonaro determinou a inclusão da data do golpe militar de 1964 na ordem do dia das Forças Armadas, para que sejam feitas as

“devidas comemorações”. O porta voz afirmou que “o presidente não considera 31 de março de 1964 um golpe militar”.

Importante destacar que ainda enquanto deputado federal, Jair Bolsonaro defendia que o período não havia configurado uma ditadura, mas sim um “regime com autoridade”. Bolsonaro, que já havia declarado ter como ídolo o coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, afirmou durante a campanha presidencial ter “A Verdade Sufocada”, livro onde Ustra relata os assassinatos de militantes contrários ao regime ditatorial, como referência.

Recentemente, em discurso oficial, Bolsonaro elogiou o ditador paraguaio Alfredo Stroessner que, entre 1954 e 1989, foi responsável por prisões arbitrárias, desaparecimentos, torturas e mortes no país, além de diversos casos de pedofilia. Enquanto parlamentar, Bolsonaro já havia, também, elogiado o ditador chileno Augusto Pinochet que, entre 1973 e 1990, comandou um regime responsável pela morte de mais de 3 mil pessoas. Durante uma entrevista em 2015, afirmou que Pinochet “devia ter matado mais gente”. Após visita de Bolsonaro ao Chile no final de março do presente ano, o presidente chileno Sebastián Piñera afirmou que as declarações deste sobre a ditadura chilena foram “tremendamente infelizes”.

No domingo, 31 de março, houve divulgação do vídeo de dois minutos em defesa do golpe, pelo WhatsApp oficial da Presidência da República¹. O governo confirmou a veiculação, mas se negou a dar qualquer explicação sobre o caso. Na segunda, 01 de abril, o vice-presidente da República, Hamilton Mourão, confirmou que a autorização para veiculação foi dada pelo próprio presidente Bolsonaro: "Foi divulgado pelo Planalto, é decisão dele (do presidente)"².

¹ O vídeo pode ser visto em: <https://observador.pt/2019/04/01/governo-de-bolsonaro-celebra-ditadura-militar-em-video/>

² Informação disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,foi-divulgado-pelo-planalto-e-decisao-dele-bolsonaro-diz-mourao-sobre-video-que-celebra-golpe,70002775468>

Considerando que a Corte Interamericana de Direitos Humanos condenou o Estado brasileiro por crimes cometidos durante a ditadura, que o conteúdo do vídeo viola o princípio da prevalência dos direitos humanos, previsto na Constituição brasileira, o direito fundamental à memória e à verdade, e usa recursos públicos para isso, nada mais urgente que tal fato seja explicado e esclarecido à Comissão que trata deste mérito no Legislativo que representa o povo brasileiro, qual seja, a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - CCTCI.

De acordo com o Inciso III do Artigo 32, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **o escopo temático da referida comissão, inclui qualquer questão relativa às comunicações e meios de comunicação social, no que inserem impreterivelmente as redes sociais.**

É notório o poder das redes sociais na formação do imaginário social acerca dos mais variados temas, daí a atual discussão sobre seu uso estratégico, por exemplo, em eleições. Recentemente, o próprio Mark Zuckerberg, fundador e presidente do **Facebook**, pediu novas regras para regular a internet, para garantir, entre outras coisas, a integridade de eleições³. Certamente porque o que se passa nas redes interfere no processo democrático de escolha.

Sabe-se atualmente, que a rede WhatsApp tem ainda maior poder de penetração e comunicação virtual “corpo-a-corpo”, reconhecida pelas teorias comunicacionais de agendamento como uma das formas mais eficientes de pautar temas e como barreira à formação de pensamento feita pela imprensa. De fato, observa-se que as redes sociais conseguem descolar-se, em termos de formação de agenda e de pensamento, da imprensa tradicional. Conclui-se, assim, que a veiculação do vídeo, ainda mais por rede oficial de governo, encontra-se inexoravelmente dentro dos mais importantes debates de comunicação: poder da comunicação para agendar e influir no imaginário social e político da sociedade, papel da comunicação pública e da ética da comunicação.

³ Informação disponível em: <https://www.valor.com.br/empresas/6190187/zuckerberg-pede-mais-regulacao-para-internet>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

Ademais, a Lei 11.497, de 2007, destaca, em seu Parágrafo 1.o., que “competete, ainda, à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República assistir direta e imediatamente ao Presidente da República no desempenho de suas atribuições, relativamente à comunicação com a sociedade (...)”. Então, quando um governo se coloca em posição de uso inadequado, antiético e inconstitucional de uma rede poderosa, deve inevitavelmente dar explicações ao colegiado representativo sobre o tipo de interface que vem fazendo com a sociedade.

Diante deste cenário, considerando a importância desta Comissão na ampliação do debate público e democrático diante de temas sensíveis para a democracia brasileira, faz-se necessária a presença do Excelentíssimo Ministro de Estado da Secretaria de Governo, Sr. Carlos Alberto dos Santos Cruz, nesta comissão para que a grave questão aqui colocada possa ser debatida de forma coletiva, pública e transparente.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2019.

Luiza Erundina
PSOL/SP

Sâmia Bomfim
PSOL/SP

Ivan Valente
Líder - PSOL/SP